

INDICAÇÃO Nº 256/2025**INDICO AO EXMO SR PREFEITO
MUNICIPAL, O AUMENTO DA CARGA
HORÁRIA DAS UNIDADES BÁSICAS
DE SAÚDE.****SENHOR PRESIDENTE,**

O vereador signatário com assento nessa casa legislativa, nos termos dos artigos 150 a 152, e 199 parágrafos únicos do Regimento interno, apresento a vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do plenário, e se aprovada se envie ofício ao Sr. Antônio Bitencourt, Excelentíssimo Prefeito, objetivando providências.

JUSTIFICATIVA

O aumento da carga horária nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) é uma medida de grande relevância para melhorar o acesso da população aos serviços de saúde, especialmente para aqueles que enfrentam dificuldades em buscar atendimento durante o horário comercial.

Muitos cidadãos, em especial os que trabalham em período integral, encontram limitações para comparecer às UBS nos horários tradicionais de funcionamento. Com a extensão da carga horária, será possível atender um número maior de pessoas, reduzir filas e tempo de espera, além de desafogar outros setores da rede de saúde, como pronto atendimentos e hospitais.

Além disso, a ampliação do horário de atendimento reforça o papel da atenção primária como porta de entrada do sistema de saúde, permitindo um acompanhamento mais eficaz de pacientes com doenças crônicas, gestantes, crianças e idosos. A medida também contribui para o fortalecimento da prevenção, diagnóstico precoce e promoção da saúde.

Portanto, o aumento da carga horária nas UBS representa um avanço na qualidade e na equidade do atendimento à população, promovendo um serviço mais humanizado, acessível e eficiente.

Marataízes – ES, 02 de Julho de 2025.

Arilson Rocha Fernandes.
Vereador